

PORTARIA TRT 18ª N° 1416/2023



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**

Altera a Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1072/2023, designando o Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA para exercer a função de vice-coordenador do Comitê de Segurança Institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 5781/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, inciso II, da Portaria TRT 18ª GP/SGP N° 351/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o Inciso II do art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/SGP nº 1072/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º
II – Juiz do Trabalho CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA, indicado pela Associação dos Magistrados do Trabalho da 18ª Região (Amatra18), que atuará como vice-coordenador; e
.....”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor no dia 16 de maio de 2023.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região